DECRETO Nº 3.746 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Transfere veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que conforme disposto na CI n. 34/2022, o veículo CHEVROLET/CLASSIC LS 1.4, Placa MKV 3623, Renavam 00532721705, patrimônio nº 2636, deixou de ser utilizado no transporte de pacientes, pelas condições do veículo e mesmo porque foi adquirido um veículo novo para este tipo de transportes, e mais um está para chegar;

Considerando que o veículo será útil para as atividades do Gabinete do Prefeito e Vice no acompanhamento das atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Secretaria Agricultura em todo o território Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o veículo, CHEVROLET/CLASSIC LS 1.4, Placa MKV 3623, Renavam 00532721705, patrimônio nº 2636, chassi 9BDSU19F0DB288387, ano 2013/2013 atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social para Gabinete do Prefeito e Vice.

Art. 2º. As despesas com manutenção do veículo descrito no artigo anterior correrão por conta das dotações orçamentárias da unidade administrativa de destino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogas as disposições em contrário.

Lindóia do Sul, 09 de maio de 2022.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo